

PROCESSO F.A. nº 25.09.0564.001.00074-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 34 a 36, **encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe**, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 28 de outubro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo